



# CONSULTORIA ATUARIAL

---

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

# **PARECER ATUARIAL**

## **EXERCÍCIO DE 2020**

# **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO**

## **ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

# **PLANO DE BENEFÍCIOS II**

**PATROCINADO PELA**  
**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIB. DE**  
**ENERGIA S/A**  
**ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

**Março/2021**

---

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **Plano de Benefícios II** da **ENERGISAPREV**, que foi instituído em 01/05/2002, patrocinado pelas **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** e a própria **ENERGISAPREV**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e dos Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho, interpretamos os dispositivos regulamentares, e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do **Plano de Benefícios II**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **Plano de Benefícios II**, portanto os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação, foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo e o custeio do **Plano de Benefícios II**, calculados pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, resultou em 9,59% sobre os Salários de Participação, incluindo as Despesas Administrativas do Plano, que por sua vez representa uma taxa média, conforme explicitado neste Parecer Atuarial.

O Patrimônio de Cobertura do **Plano de Benefícios II**, em 31/12/2020, foi apurado em R\$61.872.570,22, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$62.135.870,39, gerando um Déficit de R\$263.300,17, o qual, por sua vez, corresponde a 0,42% das Reservas Matemáticas. Tendo em vista a situação deficitária, cabe esclarecer que existem R\$1.289.947,64 enquadrados como Ajuste de Precificação dos Ativos, não foram considerados no resultado deste plano.

Cabe esclarecer que os resultados apresentados consideraram a Migração de participantes entre o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** e o Plano **ENERGISA CD**, sendo que 33,46% da massa de participantes permaneceram no Plano de Origem.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** da **ENERGISAPREV** e estão aderentes e adequadas para este exercício.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** da **ENERGISAPREV** encontra-se em Situação Financeiro-Atuarial **Deficitária**, sem considerar o ajuste de precificação dos Ativos.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial, de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

#### ➤ **Características do Plano**

O **Plano de Benefícios II**, administrado pela **ENERGISAPREV**, CNPB nº 2002.0002-47, está estruturado na modalidade Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº9, de 19/01/2006, onde no período em que o Participante está em atividade, cada um tem sua conta com seus recursos individualizados, nos moldes de um Plano de Contribuição Definida.

No período de inatividade, esses recursos geram um benefício vitalício com regras de reajustes e rentabilidade pré-fixadas, cuja sustentação dar-se-á por um fundo coletivo, ou seja, com características de um Plano de Benefícios Definidos.

Em 2018, houve a incorporação da **FUNDAÇÃO ENERSUL**, pela **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº277, de 02/04/2018, publicada no DOU de 02/04/2018, e efetivada em 03/09/2018.

### ➤ Migração entre Planos

No ano de 2020, foi aprovada a Migração entre o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** e o Plano **ENERGISA CD**, apresentamos a seguir a proporção de migração:

Participantes	Não Migrou		Migrou	
	Qtde	Res. Matem.	Qtde	Res. Matem.
Ativos	271	20.266.269	633	96.933.038
Assistidos	74	41.869.601	53	39.936.057
<b>Total</b>	<b>345</b>	<b>62.135.870</b>	<b>686</b>	<b>136.869.095</b>
Proporção	33,46%	31,22%	66,54%	68,78%

### ➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2020, a **PREVIC** aprovou as alterações regulamentares no Plano de Benefícios, para o processo de Migração entre o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** e o **Plano Energisa CD**.

### ➤ Cadastro

O cadastro utilizado, nesta Avaliação, corresponde ao mês de dezembro/2020 para a parte CD, e julho/2020, para a parte BD, observadas as movimentações de massa entre o período de agosto a dezembro/2020, e contempla todos os Participantes e Assistidos do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência, e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base: Jul-Dez/2020

Discriminação	Ativos (*)	Assistidos				Total Geral
		Aposentados	Inválidos	Pensões (**)	Total	
Quantidade	271	40	18	16	74	345
Sal. e Benef. Total Mensal (R\$)	756.532	164.091	23.275	31.075	218.441	974.973
Salário e Benefício Médio Mensal (R\$)	2.932	4.102	1.293	1.942	2.952	2.826
Idade Média (anos)	37	66	60	63	64	43
Tempo Médio para Aposentadoria (anos)	22	-	-	-	-	22
Tempo Médio de Plano (anos)	7	-	-	-	-	7
Tempo Médio de Empresa (anos)	8	-	-	-	-	8

(\*) Contempla 13 Participantes em Benefício Proporcional Diferido, aguardando recebimento, sendo que não foram inclusos na Folha Salarial e Salário Médio Mensal.

(\*\*) Idade média dos dependentes Vitalícios.

### ➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Considerando que os dados cadastrais da parte dos Ativos CD são de dezembro/2020, tendo em vista que a base não contempla o dissídio de novembro/2020, os salários do cadastro foram recompostos em 5,76%, conforme o INPC/IBGE de novembro/2019 a novembro/2020.

Os Benefícios foram recompostos em 3,61%, conforme a variação acumulada do INPC/IBGE de maio/2020 a novembro/2020.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

O valor da US foi estimado em R\$439,30, tendo em vista que o índice ainda está em negociação e sem prazo de término. O índice de referência em negociação é o INPC do período: 4,77%.

### ➤ **Hipóteses Atuariais**

As Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

#### **Tábuas Biométricas**

<b>Tábuas Biométricas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Tábua Geral	BR-EMS 2015 Específica por sexo	BR-EMS 2015 Específica por sexo
Tábua Entrada Invalidez	<b>LIGHT FRACA</b>	LIGHT MÉDIA
Tábua de Inválidos	MI85 Específica por sexo	MI85 Específica por sexo
Tábua de Ativos	Método Hamza, combinações de Tábuas BR- EMS 2015 M/F, <b>Light Fraca e MI85</b>	Método Hamza, combinações de Tábuas BR- EMS 2015 M/F, Light Média e MI85

## ANUIDADES DE PENSÃO

A Tábua de Anuidade de Pensão	2020 / 2019
Ativos	Família Média Padrão - ENERGISAPREV
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes da ENERGISAPREV

## VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2020	2019
Taxa de Juros	5,00%	5,00%
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	3,80%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,4%	98%
Capacidade de Benefício	98,4%	98%
Índice do Plano	INPC/IBGE	INPC/IBGE

Para Aposentadoria, o Regime Financeiro é Capitalização Financeira.

Para o Benefício Mínimo do Plano, Invalidez e Pensões, o Regime Financeiro é Capitalização por Idade de Entrada e para as Despesas Administrativas, Repartição Simples.

## Estudo de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, §6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou as tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 anos.

As alterações foram demonstradas no item Hipóteses Atuariais.

#### ➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro, esse expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 5,0%. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delinea as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

#### ➤ **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade do **Plano de Benefícios II**, calculada pela cota, atingiu no exercício de 2020 o percentual de 5,59% que, comparado com a inflação acumulada de 5,45% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial de 5%, ficou abaixo da meta atuarial em 4,63%.



A rentabilidade calculada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que nesse exercício de 2020, ela não atingiu a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS II**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	2020	2019
Ativo Total	102.465.942,08	231.314.958,28
Exigível Operacional	(19.537.653,48)	(2.124.947,33)
Exigível Contingencial	(11.876.994,83)	(7.684.602,59)
Fundo Previdencial	(8.799.367,96)	(27.752.739,32)
Fundo Administrativo	(324.656,09)	(1.306.919,97)
Fundo de Investimento	(54.699,50)	(220.429,41)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>61.872.570,22</b>	<b>192.225.319,66</b>

Obs: Informações coletadas via Balancete.

➤ **Dívidas Contratadas**

Não existe registro de dívida contratada no balanço do **Plano de Benefícios II**.

➤ **Ativo/Passivo Judicial**

Observamos no Balancete a existência de Conta Depósitos Judiciais/Recurais, no valor de R\$3.063.818,16, ressaltando que existe registrado no balanço, na conta Exigível Contingencial, o valor total de R\$11.876.994,83.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 14,82% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no **Plano de Benefícios II**, conforme quadro a seguir:

### Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2020	2019
Aposentadoria (**)	8,46	10,87
Aposentadoria por Invalidez	0,10	0,62
Pensão por Morte	0,10	0,16
Benefício Mínimo	0,11	0,14
Despesas Administrativas (***)	0,82	3,03
<b>Custo Total</b>	<b>9,59</b>	<b>14,82</b>

(\*) Custos atuariais sobre o total dos Salários de Participação.

(\*\*) Contribuições Médias.

(\*\*\*) Despesa Administrativa conforme Orçamento 2021.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$62.135.870,39, conforme quadro a seguir:

### Reservas Matemáticas em 31 de dezembro

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos	41.869.601	76.876.516
Benefícios a Conceder	20.266.269	113.651.337
Benefícios do Plano com a Geração Atual	20.841.066	119.725.529
Outras Contribuições da Geração Atual	(574.797)	(6.074.192)
Reservas a Amortizar	0	0
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>62.135.870</b>	<b>190.527.853</b>

### Saldo de Contas

Ressaltamos que a apuração dos valores das cotas e dos saldos de contas é de responsabilidade da **ENERGISAPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** obteve esses valores por meio da base de dados cadastrais e informações mensais, posicionados em dezembro/2020.

### Fundos

Foram verificados os Fundos, em 31/12/2020, com o valor total de R\$9.178.723,55, demonstrados a seguir:

<b>Fundos em 31 de dezembro</b>		Valores em R\$ 1,00	
<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
<b>Fundos</b>	<b>9.178.723,55</b>	<b>29.280.088,70</b>	
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>8.799.367,96</b>	<b>27.752.739,32</b>	
Fundo de Oscilação Financeira	121.382,24	369.199,11	
Fundo Previdenciário Patronal	5.755.649,39	18.717.966,44	
Fundo de Garantia de Benef. de Risco	2.922.336,33	8.665.573,77	
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>324.656,09</b>	<b>1.306.919,97</b>	
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>54.699,50</b>	<b>220.429,41</b>	

O Fundo Previdencial está constituído no valor de R\$8.799.367,96, conforme informação da **ENERGISAPREV**, posicionado em dezembro/2020, e foi formado conforme disposições regulamentares descritas a seguir:

- ✓ Fundo de Oscilação Financeira - constituído de recursos oriundos do Plano Inicial, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de Participantes para este Plano, de transferências de recursos de outros fundos, bem como de outros recursos que a ele sejam destinados, no valor de R\$121.382,24;
- ✓ Fundo Previdenciário Patronal - constituído de recursos oriundos do Plano Inicial, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de Participantes para este Plano, no valor de R\$5.755.649,39 e está sendo utilizado para reduzir as contribuições Futuras das Patrocinadoras destinadas a este Plano;
- ✓ Fundo de Garantia de Benefício de Risco - constituído a partir de recursos oriundos do Plano Inicial, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de Participantes para este Plano, bem como dos recursos da conta da Patrocinadora, não resgatáveis pelos Participantes em caso de desligamento ou de concessão de benefícios de risco, de acordo com as condições estabelecidas nos itens 7.3.2.2 e 7.5.2.1.2 do Regulamento, e será utilizado para cobrir eventuais insuficiências nas contas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e benefícios concedidos deste Plano de Benefícios II, no valor de R\$2.922.336,33.

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V, do Regulamento do **Plano de Benefícios II** da **ENERGISAPREV**.

**ENERGISAPREV**  
**PLANO DE BENEFÍCIOS II**

<b>Descrições das Contribuições dos Participantes e Patrocinadoras %</b>		
<b>Participante</b>		
Contribuição Básica <sup>(1)</sup>	1,00	
Contribuição Adicional <sup>(2)</sup>	De livre escolha	
<b>Patrocinadora</b>		
Contribuição Básica (inferior a 8 SU)	1,00	
Idade do Participante (Acima de 8 SU)	Contrib. Básica <sup>(3)</sup>	Limite de Contr. <sup>(4)</sup>
Até 34 anos	50,00	4,40
De 34 a 44 anos	100,00	8,70
Acima de 45 anos	150,00	13,00

<sup>(1)</sup> 12 Contribuições ao ano, incidem sobre o Sal. Participação.

<sup>(2)</sup> Inclusive 13º Salário, incide sobre a Remuneração.

<sup>(3)</sup> Percentual Normal sobre o valor da Contribuição Básica efetuada pelo Participante, conforme sua idade.

<sup>(4)</sup> Limite máx. de Contr. Normal, aplicável sobre a parte do Sal. Partic. que excede a 8 x SU

A Patrocinadora poderá aplicar um fator redutor sobre as Contribuições Normais de forma a assegurar que sua contribuição total à **ENERGISAPREV**, incluindo a destinada ao custeio do **Plano de Benefícios II**, não exceda a 7% (sete por cento) da folha de salários de seus empregados, observando-se critério consistente e não discriminatório.

Conforme item 2.32 do Regulamento, o "Salário Unitário (SU)" deverá ser atualizado na mesma época e com base no mesmo índice de reajustamento coletivo de salários concedidos pela respectiva Patrocinadora a seus empregados, excluindo os aumentos reais. Em 31/12/2020, o valor do Salário Unitário estimado é de R\$439,42.

O Conselho Deliberativo, com base no custo do plano identificado atuarialmente, aprovou o Plano Anual de Custeio, onde estão fixadas as contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes informadas a seguir:

## Resumo da Contribuição:

Contribuição (*)	2020			2019		
	Partic. (%)	Patroc. (%)	Total (%)	Partic. (%)	Patroc. (%)	Total (%)
<b>Contribuição Normal</b>						
Aposentadoria(**)	6,63	1,83	8,46	7,92	2,95	10,87
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,10	0,10	0,00	0,62	0,62
Pensão por Morte	0,00	0,10	0,10	0,00	0,16	0,16
Benefício Mínimo	0,00	0,11	0,11	0,00	0,14	0,14
<b>Subtotal</b>	<b>6,63</b>	<b>2,14</b>	<b>8,77</b>	<b>7,92</b>	<b>3,87</b>	<b>11,79</b>
<b>Despesas Administrativas</b>						
Despesas Administrativas (***)	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03	3,03
<b>Total das Contribuições</b>	<b>6,63</b>	<b>2,14</b>	<b>8,77</b>	<b>7,92</b>	<b>6,90</b>	<b>14,82</b>

(\*) % Sobre o Salário de Participação

(\*\*) Média de Contribuição

(\*\*\*) Desp. Adm. Anual Previdencial Orçada em R\$76.646,95, a ser suportada integralmente pelo Fundo Administrativo.

Obs: BPD = R\$46,00 mensais.

Atualmente, a Patrocinadora utiliza-se do saldo do Fundo Previdenciário Patronal para amortizar suas contribuições do **Plano de Benefícios II**.

### Despesas Administrativas Previdenciais e de Investimentos.

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2021, as despesas administrativas serão de R\$542.388, no valor mensal de R\$45.199 e estão divididas entre Previdenciais e Investimentos:

As Despesas **Administrativas Previdenciais** foram orçadas em R\$76.647, relativas ao ano de 2021, sendo 12 parcelas mensais de R\$6.387,24 que serão revertidos do Fundo Administrativo.

O Participante que aguarda o Benefício de BPD, deverá contribuir mensalmente com R\$46,00 para as Despesas Administrativas Previdenciais.

Já as Despesas **Administrativas de Investimentos** do **PLANO DE BENEFÍCIOS II**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2021, serão de R\$465.741, sendo 12 parcelas mensais de R\$38.812 e serão extraídas da Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

#### ➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS II** da **ENERGISAPREV**, no valor total de R\$61.872.570,22, faz frente às Reservas Matemáticas de R\$62.135.870,39, em dezembro/2020, demonstrando um Déficit Financeiro-Atuarial de R\$263.300,17, conforme quadro abaixo:

Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$1,00	
Descrição	2020	2019	
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	61.872.570,22	192.225.319,66	
b ) Reservas Matemáticas	(62.135.870,39)	(190.527.853,33)	
<b>a-b = Resultado</b>	<b>(263.300,17)</b>	<b>1.697.466,33</b>	

#### ➤ Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2020, para o **PLANO DE BENEFÍCIOS II**, referente à parte de Benefício Definido, é de 11,28 anos.

#### ➤ Déficit do Plano

O valor do déficit apurado em 31/12/2020, não ultrapassou o limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não existindo o “Equacionamento Mínimo”, conforme demonstramos no quadro a seguir:

Premissas	Valores
Reserva Matemática (R\$)	42.205.810,00
Duração (anos)	10,91
Déficit Apurado (R\$)	263.300,17
Limite do Déficit (R\$)	2.916.421,47
Relação do Limite	6,91%
Equacionamento Mínimo	0,00
% do Equacionamento Mínimo	0,00%

Obs: Não foi considerado o ajuste de precificação,

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Em consonância com a legislação, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$1,00

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
11.944.032,79	13.233.980,43	1.289.947,64

Fonte: Sistema VENTURO, da PREVIC

Tendo em vista a situação deficitária do Plano, cabe esclarecer que o valor de R\$1.289.947,64, enquadrado como Ajuste de Precificação dos Ativos, não foi considerado no resultado deste plano.

São Paulo, março de 2021.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Newton Cezar Conde  
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos  
Atuário MIBA 892

Edna Mithie Yamada  
Atuária MIBA 839



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**

**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**

**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**

**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**

**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e**

**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**